

**Bank of China (Luxembourg) S.A.
37-39, Boulevard du Prince Henri
L-1724 Luxemburgo**

R.C.S. Luxemburgo: B 36940

**Contas anuais em 31 de dezembro de 2017,
relatório de gestão e relatório do auditor independente**

Índice

	Páginas
Conselho de Administração	1 - 2
Relatório de Gestão	3 - 5
Relatório do auditor independente	6 - 10
Contas anuais	
- Balanço	11
- Elementos extrapatrimoniais	12
- Conta de resultados	13- 14
- Notas às contas	15 - 41

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

PRESIDENTE

Sr. GAO Yingxin	Presidente (Representante Oficial do Bank of China Limited, Pequim, República Popular da China)
Sra. ZHOU Lihong	Diretor executivo
Sr. YAN Haisi	Diretor executivo
Sr. SHE Bing	Diretor não executivo (Representante Oficial do Bank of China Limited, Pequim, República Popular da China)
Lam Fat Kwong LAM THUON MINE	Administrador Não Executivo Independente
Sr. Laurent MOSAR	Administrador Não Executivo Independente
Sr. Pierre RECKINGER	Diretor Não Executivo Independente (desde 19 de julho de 2017)
Jacques POOS	Diretor Não Executivo Independente (desde 19 de julho de 2017)

COMITÉ DE FISCALIZAÇÃO

Lam Fat Kwong LAM THUON MINE	Presidente do Comitê
Sr. SHE Bing	Membro do Comitê (desde 24 de julho de 2017)
Sr. Pierre RECKINGER	Membro do Comitê (desde 24 de julho de 2017)
Sr. Jean-Noel LEQUEUE	Especialista Independente
Sr. Romain BONTEMPS	Especialista (até 15 de setembro de 2017)

COMITÉ EXECUTIVO

Sra. ZHOU Lihong	Diretora Geral
Sr. OU Hui	Diretor Geral Adjunto
Sr. YAN Haisi	Diretor Geral Adjunto
Sr. CHEN Longjian	Diretor Geral Adjunto
Sra D. ZHANG Xiaolu	Diretor Geral Adjunto

COMITÉ DE RISCO

Sr. Pierre RECKINGER	Presidente do Comitê
Sr. Lam Fat Kwong LAM THUON MINE	Membro do Comitê

O Comitê de Risco foi criado em 11 de dezembro de 2017.

A Sra.D. ZHOU Lihong, o Sr. OU Hui, o Sr. YAN Haisi, o Sr. CHEN Longjian e a Sra.D. ZHANG Xiaolu são os membros responsáveis pela gestão diária do Banco (“quatro olhos”).

DIRETORES GERAIS DAS FILIAIS

Sra. D. HE Liqin
Sra. ZHAO Caiyan
Sr. HAO Liancai
Sr. XIA Bin
Sr. XIAO Qi

Diretor Geral da Filial de Bruxelas
Diretora Geral da Filial de Roterdão
Diretor Geral da Filial de Estocolmo
Diretor Geral da Filial da Polónia
Diretor Geral da Filial de Lisboa

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ernst & Young S.A., Société Anonyme

Relatório de Gestão 2017

Para a Assembleia Geral Anual de Acionistas

Durante 2017, o Bank of China (Luxembourg) S.A. (o "Banco") continuou a progredir nos seus projetos de desenvolvimento do negócio com base na sua estratégia de negócio para 2017-2019, o que foi recompensado por um crescimento significativo no balanço e nos lucros. O Banco ocupou a primeira posição entre as instituições europeias do grupo, à frente de uma forte concorrência. Este feito foi alcançado num contexto de crescente regulamentação, com custos crescentes para o Banco relativamente a conformidade e gestão de risco.

A rentabilidade do Banco continuou a aumentar em 2017, com o resultado líquido do exercício a ascender a 34,48 milhões de euros (2016: 4,84 milhões de euros), o que representa um aumento anual de 612%. Os seus ativos e passivos também aumentaram de forma constante. No final do exercício, o total de ativos aumentou em 1,366 milhões de euros (+39,56%) em relação ao final do ano anterior, situando-se em 4818 milhões de euros, enquanto o total do passivo (excluindo o capital próprio) aumentou em 1332 milhões de euros (+43,98%), situando-se em 4362 milhões de euros. Os empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes alcançaram 3038 milhões de euros, o que representa um aumento de 654 milhões de euros (+27,44%) em relação ao final do ano anterior, enquanto o saldo dos empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito situou-se em 1165 milhões de euros, o que representa um aumento de 347 milhões de euros (+42,48%). Os montantes em dívida a clientes diminuíram ligeiramente em 8,11 milhões de euros, situando-se nos 1820 milhões de euros (-0,44%), ao passo que os montantes em dívida a instituições de crédito aumentaram em 832 milhões de euros, situando-se nos 1994 milhões de euros (+71,63%). Em combinação com o aumento da contribuição do Banco, o imposto devido aumentou em 5,54 milhões de euros para 13,7 milhões de euros (+68%).

O Banco concretizou diversos desenvolvimentos importantes em termos de venda de fundos e financiamento com base no mercado, emissão e subscrição de obrigações, registando um crescimento extraordinário nas operações bancárias dos clientes do Banco - tanto o volume de transações locais, como os lucros aumentaram em mais de 200% em relação ao ano anterior. Os depósitos estruturais também aumentaram. Foi concretizado um número de projetos de grande escala, nos quais o Banco desempenhou as funções de Principal Coordenador, Banco Piloto e Agente de Garantias, aumentando assim os nossos ativos e contribuição para os lucros.

A estrutura de clientes foi ativamente desenvolvida, com o número de clientes dos segmentos médio e alto a aumentar consistentemente, o que aumentou a área de empréstimos pessoais enquanto fonte estável de receitas para todo o banco. Além disso, em 2017 o Banco emitiu com sucesso 500 milhões de euros em obrigações de taxa variável a 3 anos.

O Banco liderou a organização do evento "2017 EU-China SMEs Matchmaking Event". O primeiro-ministro Li Keqiang e o presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, estiveram presentes na conferência e teceram enormes elogios aos feitos do Banco no âmbito de um sistema financeiro inclusivo. O Banco também planeou e patrocinou o concerto "Europe meets China" na celebração do 45º aniversário das relações diplomáticas entre o Luxemburgo e a China, continuando o seu apoio à arte e cultura luxemburguesas locais mediante a doação de apoio financeiro ao Museu Nacional de História e Arte do Luxemburgo (MNHA), ao Museu de Arte Moderna (MUDAM) e ao Museu Victor Hugo, todos neste país.

BANK OF CHINA LUXEMBOURG, S.A.

No que diz respeito à gestão do risco do Banco, a gestão e supervisão dos três maiores riscos (a saber, risco de crédito, risco de mercado e risco operacional) foram conduzidas de forma diligente. Realizou-se a gestão centralizada dos riscos estratégicos, de reputação, de liquidez e outros, juntamente com a melhoria do sistema de gestão de risco global. As regras e regulamentos de gestão do risco e o enquadramento das políticas de gestão do risco foram exaustivamente reanalisados e atualizados durante o ano. As três linhas de defesa foram reforçadas, de modo a alargar a sua função à prevenção do risco. A supervisão da gestão do risco e dos mecanismos de controlo internos das cinco filiais foi reforçada, incluindo a melhoria da recolha e análise de dados, o que garante uma fundação sólida da gestão do risco na estrutura consolidada. A prestação de contas e gestão quantitativa da concentração de riscos do ICAAP foi aperfeiçoada. O Banco continuou a promover a aplicação do modelo de gestão do capital de risco em toda a estrutura, atualizou o modelo de estimação RAROC e alargou o âmbito de aplicação do RAROC.

A filosofia de gestão de "conformidade enquanto prioridade e conformidade como o nosso foco" foi adicionalmente reforçada, mantendo-se uma atitude sustentada e de elevado estatuto para com a cultura de conformidade em toda a estrutura. O enquadramento AML do sistema de conformidade e o mecanismo de governação societária foram melhorados, incluindo o sistema de verificação da lista de sanções. O Banco geriu o processo de implementação de diversas obrigações regulamentares novas, incluindo a Diretiva relativa aos mercados de instrumentos financeiro (MiFID II) e o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), e organizou diversas ações de formação acerca dos novos regulamentos, de modo a adaptar-se ativamente aos mesmos. Além da criação do mecanismo duplo de reporte sobre conformidade, foram regularmente organizadas videoconferências e ações de formação no local para as filiais. Foram realizadas reuniões com a CSSF, em linha com o compromisso do Banco para com a manutenção de boa comunicação com as entidades reguladoras.

O manual de auditoria foi revisto e atualizado e tornaram-se as normas de correção e verificação mais rigorosas, sendo prestada especial atenção aos mecanismos de controlo de processo. Atribuiu-se grande importância às conclusões de auditorias, facilitando grandemente as correções e eliminando os riscos potenciais.

O contexto em 2018 apresenta vários desafios. Os custos da governação societária, do controlo interno, do combate ao branqueamento de capitais e com impostos continuarão a aumentar. Os custos operacionais do Banco também continuarão a aumentar consideravelmente, incluindo o crescente custo do crédito após a implementação das normas contabilísticas IFRS 9, o aumento do custo de financiamento devido aos indicadores regulamentares de liquidez melhorados e correspondentes almofadas de liquidez internas.

O ano de 2018 é o primeiro ano da implementação do "Plano Estratégico para 2020" do Grupo Bank of China, com base no qual a estratégia trienal do Banco para o período 2017-2019 foi estabelecida. O Grupo definiu o objetivo de construir "um grupo bancário moderno de classe mundial com competitividade global". Dessa forma, o Banco continuará a aprofundar a sua transformação e a desenvolver de forma constante diversos projetos, incluindo a expansão adicional da carteira de clientes, tanto no que concerne aos grupos globais no ranking dos 500 maiores grupos classificados pela revista Fortune (Fortune 500), como às maiores empresas e instituições financeiras locais. O Banco continuará a aprofundar a sua cooperação com empresas de capital privado com investimento chinês e estrangeiro. O Banco continuará a expandir a sua área de negócio em RMB, com particular foco no financiamento do comércio e depósitos, bem como no financiamento da cadeia de fornecimento.

BANK OF CHINA LUXEMBOURG S.A.

O Bank of China (Luxembourg) S.A. destacará as vantagens da colaboração entre o Banco, as suas cinco filiais e a filial Bank of China - Luxembourg, de modo a continuar a promover o desenvolvimento do negócio das cinco filiais e aumentar a sua contribuição para os lucros.

Juntamente com o seu programa de expansão do negócio, o Banco continuará a dar prioridade à gestão do risco como pilar do nosso negócio. Especificamente, o Banco continua a gerir o seu rácio de liquidez diariamente e várias vezes ao dia, assegurando conformidade com os níveis regulamentares e de almofada interna de liquidez, o que permitiu que não tivesse ocorrido nenhum incumprimento durante o ano de 2017.

Finalmente, o Banco gostaria de agradecer aos seus clientes, empregados, Conselho de Administração e acionistas pelo seu apoio leal e valioso. Com a parceria destes estimados intervenientes, o Banco continuará a crescer e a servir melhor os seus clientes, ao mesmo tempo que se foca na estabilidade e numa gestão sólida.

Proposta de Aplicação dos Resultados para a Assembleia Geral Anual de Acionistas

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação dos resultados:

Resultado líquido 2017	34.485.369 EUR.
Reserva legal (5%)	1.724.268 EUR.
Reserva de imposto sobre o património líquido	0 EUR
Outras reservas	0 EUR
Lucros distribuíveis	32.761.101 EUR.

Outras informações

O Banco tem filiais em Bruxelas (Bélgica), Lisboa (Portugal), Roterdão (Países Baixos), Estocolmo (Suécia) e Varsóvia (Polónia).

Em 2017, o Banco não desenvolveu nenhuma atividade de Investigação e Desenvolvimento.

Em 2017, o Banco não adquiriu nenhuma das ações próprias.

Não se aplica nenhuma reserva de imposto sobre o património líquido em 2017, já que o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas foi zero.

Não ocorreram acontecimentos importantes com impacto na atividade ou demonstrações financeiras do Banco referentes ao final do exercício desde 31 de dezembro de 2017.

26 de março de 2018

Em nome do Conselho de Administração
O Presidente

[assinatura ilegível]

Sr. GAO Yingxin



Building a better
working world

Ernst & Young
Société Anonyme
35E, Avenue John F. Kennedy L-
1855 Luxemburgo
Tel: +352 42 124 1
www.ey.com/luxembourg

S.P. 780
L-2017 Luxemburgo

R.C.S. Luxemburgo B 47 771 TVA
LU 16063074

Relatório do auditor independente

Ao cuidado do Conselho de Administração do
Bank of China (Luxembourg) S.A.
37-39, Boulevard du Prince Henri
L-1724 Luxemburgo

Relatório da auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Bank of China (Luxembourg) S.A. (o Banco), as quais compreendem o balanço e a demonstração de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e as notas às demonstrações financeiras, incluindo uma síntese das principais políticas contabilísticas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras em anexo dão uma imagem fiel da situação financeira do Banco em 31 de dezembro de 2017, bem como do resultado das suas operações relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, em conformidade com as obrigações legais e regulamentares relativas ao apuramento e apresentação das contas anuais atualmente em vigor no Luxemburgo.

Fundamentação da nossa opinião

Realizamos a nossa auditoria de acordo com o Regulamento n.º 537/2014 da UE, a Lei de 23 de julho de 2016 referente ao exercício profissional da auditoria (a "Lei de 23 de julho de 2016") e as normas internacionais de auditoria, conforme adotadas no Luxemburgo pela Comissão de Supervisão do Setor Financeiro (Commission de Surveillance du Secteur Financier - CSSF). As nossas responsabilidades ao abrigo desse Regulamento, Lei e normas são desenvolvidas na secção "Responsabilidade do revisor oficial de contas ("réviseur d'entreprises agréé") na auditoria das demonstrações financeiras" do nosso relatório. Também somos independentes do Banco, de acordo com o Código de Ética dos Contabilistas do Conselho Internacional de Normas Éticas para Contabilistas (International Ethics Standards Board for Accountants - IESBA), tal como adotado pelo Luxemburgo através da CSSF, juntamente com as exigências éticas relevantes para a nossa auditoria das demonstrações financeiras, e satisfizemos todas as nossas outras responsabilidades éticas ao abrigo dessas exigências éticas. Consideramos que os elementos de prova obtidos são suficientes e adequados para fundamentar a nossa opinião.

Questões principais de auditoria

As principais questões de auditoria são aquelas que, no nosso julgamento profissional, se revestem da maior importância na nossa auditoria das demonstrações financeiras do exercício atual. Estas questões foram abordadas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras de forma global e na formação da nossa opinião das mesmas, não sendo fornecida uma opinião separada acerca destas questões.



Building a better
working world

Imparidade em empréstimos e adiantamentos a clientes

Descrição

Os empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes ("créditos sobre clientes") ascendem a 3038 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 por contrapartida dos quais foi registada imparidade individual e coletiva de 10,32 milhões de euros (ver nota 2.5 às demonstrações financeiras).

A imparidade em empréstimos a clientes é uma área extremamente subjetiva devido ao nível de julgamento aplicado pela administração para determinar a extensão das perdas de crédito, o que depende do risco de crédito relacionado com esses mesmos empréstimos e valores a receber. Os julgamentos aplicados pela administração para determinar o nível de imparidade em empréstimos incluem a identificação de eventos que possam resultar em imparidade, a avaliação adequada dos colaterais relacionados, a avaliação dos clientes com probabilidade de entrar em incumprimento e os fluxos de caixa futuros relacionados com os empréstimos a clientes.

Devido à natureza material dos empréstimos a clientes e às incertezas das estimativas relacionadas envolvidas, incluindo a consideração dos requisitos regulamentares e prudenciais do setor, esta é considerada uma matéria chave da auditoria.

Resposta à auditoria

Os nossos procedimentos de auditoria incluem a avaliação dos mecanismos de controlo que regem os processos de concessão, contabilização e monitorização dos processos relacionados com os empréstimos e valores a receber e o processo de criação de provisões para imparidade individual e coletiva, de modo a validar a eficácia operacional dos principais mecanismos de controlo em vigor. Como parte dos procedimentos de teste dos mecanismos de controlo, avaliámos se os principais mecanismos de controlo relativos aos processos supramencionados foram concebidos, implementados e aplicados de forma eficaz.

Além de testar os principais mecanismos de controlo, seleccionámos uma amostra de empréstimos a clientes por liquidar à data de relato e avaliámos criticamente os critérios usados para determinar se tinha ocorrido um evento de imparidade que exigiria uma imparidade. Em relação à amostra selecionada, também verificámos se todos os eventos de imparidade identificados por nós tinham sido igualmente identificados pela administração do Banco. Relativamente os empréstimos a clientes em cumprimento, determinámos se os devedores apresentavam possível risco de incumprimento que pudesse afetar as suas obrigações de reembolso programadas.

No caso da imparidade coletiva, compreendemos a metodologia utilizada pelo Banco para determinar a provisão coletiva, avaliámos os pressupostos subjacentes e a suficiência e exatidão dos dados utilizados pela administração.

Outras informações

O Conselho de Administração é responsável pelas outras informações. As outras informações compreendem a informação incluída no relatório de gestão, mas não inclui as demonstrações financeiras e o nosso relatório do revisor oficial de contas ("réviseur d'entreprises agréé") relativo às mesmas.



Building a better
working world

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange as outras informações e não expressamos qualquer forma de conclusão relativamente ao nível de confiança das mesmas.

Juntamente com a nossa auditoria às demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade consiste em ler as outras informações e, ao fazê-lo, determinar se as outras informações são materialmente inconsistentes com as demonstrações financeiras ou se o nosso conhecimento obtido na auditoria ou de qualquer outra forma parece apresentar distorções materiais. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que existem distorções materiais destas outras informações, somos obrigados a registar esse mesmo facto. Não temos nada a registar a este respeito.

Responsabilidades do Conselho de Administração e dos elementos encarregues da governação relativamente às demonstrações financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação fiável destas contas anuais de acordo com as obrigações legais e regulamentares relativas ao apuramento e apresentação das contas anuais em vigor no Luxemburgo, bem como pelo controlo interno que o Conselho de Administração tenha por necessário para permitir a preparação de contas anuais que estejam isentas de distorções materiais devidas a fraudes ou erros.

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade do banco para continuar as suas atividades, divulgando, conforme aplicável, as questões relacionadas com a continuidade e utilizando o princípio da continuidade em contabilidade, exceto se o Conselho de Administração pretender liquidar o Banco ou parar as operações ou não tiver uma alternativa realista a fazê-lo.

Os elementos encarregues da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

Responsabilidade do revisor oficial de contas ("réviseur d'entreprises agréé") na auditoria das demonstrações financeiras

Os objetivos da nossa auditoria consistem em obter um nível de confiança razoável em como as demonstrações financeiras no seu todo estão isentas de distorções materiais, quer devido a fraude ou erro, e emitir um relatório do revisor oficial de contas ("réviseur d'entreprises agréé") que inclua a nossa opinião. Um nível de confiança razoável é um nível elevado de certeza, mas não é uma garantia de que uma auditoria realizada em conformidade com o Regulamento n.º 537/2014 da UE, a Lei de 23 de julho de 2016 e as normas internacionais de auditoria (ISA), conforme adotadas no Luxemburgo pela Comissão de Supervisão do Setor Financeiro (Commission de Surveillance du Secteur Financier - CSSF) venha a detetar uma distorção material sempre que esta exista. As distorções podem derivar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no seu conjunto, se pode razoavelmente esperar que venham a influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nestas demonstrações financeiras.



Building a better
working world

Enquanto parte de uma auditoria realizada em conformidade com o Regulamento n.º 537/2014 da UE, a Lei de 23 de julho de 2016 e as normas internacionais de auditoria (ISA), conforme adotadas no Luxemburgo pela Comissão de Supervisão do Setor Financeiro (Commission de Surveillance du Secteur Financier - CSSF), exercemos o nosso julgamento profissional e mantemos o nosso ceticismo profissional ao longo da auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções materiais das demonstrações financeiras, quer devido a fraude ou erro, concebemos e implementamos procedimentos de auditoria que respondem a esses riscos e obtemos evidências de auditoria suficientes e adequadas para fundamentar a nossa opinião. O risco de não detetarmos uma distorção material resultante de fraude é superior ao risco de não detetarmos uma distorção material resultante de erro, pois a fraude pode pressupor conivência, falsificação, omissões intencionais, deturpação dos factos ou anulação dos mecanismos de controlo interno.
- Obtemos um conhecimento dos mecanismos de controlo interno relevantes para a auditoria, de modo a definir os procedimentos de auditoria adequados nesse contexto, e não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco.
- Apreciamos o carácter adequado dos métodos contabilísticos adotados e do carácter razoável das estimativas contabilísticas e das divulgações relacionadas feitas pelos membros do Conselho de Administração.
- Tiramos conclusões relativamente à adequação da utilização, por parte do Conselho de Administração, do princípio de continuidade em contabilidade e, com base nas evidências de auditoria obtidas, concluímos se existe incerteza material relacionada com eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da capacidade do Banco para continuar as suas atividades. Se concluímos que existe incerteza material, somos obrigados, no nosso relatório, a chamar a atenção do revisor oficial de contas ("réviseur d'entreprises agréé") para as informações divulgadas relacionadas nas demonstrações financeiras ou, no caso de tais informações divulgadas serem inadequadas, somos obrigados a alterar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas nas evidências de auditoria obtidas até à data do nosso relatório do revisor oficial de contas ("réviseur d'entreprises agréé"). No entanto, condições ou eventos futuros podem levar o Banco a deixar de continuar as suas atividades.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo gerais das demonstrações financeiras, incluindo as informações divulgadas, e se as demonstrações financeiras representam as operações e eventos subjacentes de uma forma que permita uma apresentação fiável.

Comunicamos com os elementos encarregues da governação no que concerne, entre outras questões, ao âmbito e prazo planeados da auditoria e às conclusões significativas da auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas nos mecanismos de controlo interno identificadas durante a nossa auditoria.

Também fornecemos aos elementos encarregues da governação uma declaração em como respeitamos as exigências éticas relevantes no que diz respeito à independência e comunicamos-lhes quaisquer relações e outras questões que possam razoavelmente considerar-se passíveis de influenciar a nossa independência e, quando aplicável, as salvaguardas relacionadas.

A partir das questões comunicadas aos elementos encarregues da governação, determinamos quais as questões que foram mais significativas na auditoria das demonstrações financeiras do exercício atual que, por isso, são as principais questões de auditoria. Descrevemos estas questões no nosso relatório, exceto se a legislação ou regulamentação



Building a better
working world

Relatório sobre outras obrigações legais e regulamentares

Fomos nomeados como revisor oficial de contas ("réviseur d'entreprises agréé") pelo Conselho de Administração em 27 de março de 2017 e a duração do nosso compromisso ininterrupto, incluindo renovações anteriores e renomeações, é de 5 anos.

O relatório de gestão está em conformidade com as demonstrações financeiras e foi preparado em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.

Confirmamos que os serviços proibidos não relacionados com auditoria referidos no Regulamento n.º 537/2014 da UE não foram fornecidos e que nos mantivemos independentes do Banco na realização da auditoria.

Ernst & Young
Société Anonyme
Cabinet de révision agréé

[assinatura ilegível]

Jean-Michel Pacaud

Luxemburgo, 4 de junho de 2018

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Balanço
em 31 de dezembro de 2017
(expresso em EUR)

Ativos	Nota(s)	2017	2016
Dinheiro em caixa, depósitos em bancos centrais e serviços postais	3	327.659.196	47.709.899
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	3, 4, 27 29,1	1.165.537.640	818.063.033
a) reembolsáveis à vista		1.122.469.758	611.569.793
b) outros empréstimos e adiantamentos		43.067.882	206.493.240
Empréstimos e adiantamentos a clientes	3, 5, 27	3.038.001.926	2.383.946.099
Títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo	3, 6, 8	268.823.153	189.490.360
a) de emitentes públicos		268.823.153	189.490.360
Participações financeiras	3, 7, 8	31.000	31.000
Ativos intangíveis	8	100.511	96.987
Ativos tangíveis	8	3.848.324	4.152.655
Outros ativos	9	2.747.737	433.748
Contas de regularização de ativos	10, 21 29,1	11.329.001	8.525.304
Total Ativos	11	4.818.078.488	3.452.449.085

As notas explicativas anexas são parte integrante do relatório e contas anual.

Passivos	Nota (s)	2017	2016
Montantes em dívida a instituições de crédito	3, 29,2	1.994.476.573	1.162.065.106
a) reembolsáveis à vista		11.828.756	24.932.710
b) a prazo ou com pré-aviso		1.982.647.817	1.137.132.396
Montantes em dívida a clientes	3	1.820.144.005	1.828.255.391
a) reembolsáveis à vista		209.379.301	613.145.230
b) a prazo ou com pré-aviso		1.610.764.704	1.215.110.161
Dívida evidenciada por títulos	12	499.616.682	---
Outros passivos	13	3.537.649	5.421.753
Acréscimos e diferimentos	14	22.326.575	13.024.953
Provisões	15	13.166.847	11.070.672
a) provisões para impostos	15,1	7.255.198	6.581.838
b) outras provisões	15.2, 15.3	5.911.649	4.488.834
Passivos subordinados	3, 16, 29.2	8.330.556	9.476.876
Capital subscrito	17,18	400.000.000	400 000 000
Reserva legal	18	2.112.109	1.869.919
Outras Reservas	18	19.168.586	16 092 358
Reserva de conversão cambial	18	713.537	328.264
Resultado do exercício	18	34.485.369	4.843.793
Total de Passivos	19	<u>4.818.078.488</u>	<u>3.452.449.085</u>

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Elementos extrapatrimoniais
em 31 de dezembro de 2017
(expresso em EUR)

	Nota (s)	2017	2016
Passivos contingentes			
Garantias dadas e ativos constituídos como garantia acessória (colaterais)	3, 20.,1	144.776.365	72.785.765
		144.776.365	72.785.765
Compromissos			
	3, 20.2,27	445.851.894	433.748.058

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Conta de resultados
 Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017
 (valores expressos em EUR)

Encargos	Nota (s)	2017	2016
Juros a pagar e custos equiparados		21.601.215	17.564.641
Comissões a pagar		2.718.023	2.105.343
Perdas líquidas de operações financeiras	21	---	2.219.950
Gastos gerais administrativos		30.762.243	17.903.344
a) custos com pessoal	22	22.565.413	17.903.344
dos quais:			
- remunerações e salários		11.734.954	12.316.235
- encargos com segurança social		2.800.452	1.579.472
dos quais:			
- segurança social e custos relacionados com pensões		845.918	338.809
b) outros gastos administrativos	23	8.196.830	7.423.933
Ajustamentos de valor relativos a ativos intangíveis e tangíveis	8	827.703	795.673
Outros gastos operacionais	24	760.651	366.286
Ajustamentos de valor relativos a empréstimos e adiantamentos e provisões para passivos contingentes e compromissos	2,5	2.068.627	4.080.756
Ajustamentos de valor relativos a títulos negociáveis detidos como ativos fixos financeiros, participações e ações em empresas associadas.	6, 8	1.323.028	81.398
Impostos sobre lucros provenientes das atividades correntes		13.696.293	8.152.713
Resultado do exercício		34.485.369	4.843.793
Total de gastos		108.243.152	65.537.830

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Conta de resultados (continuação)
em 31 de dezembro de 2017

Proveitos	Nota (s)	2017	2016
Juros a receber e proveitos similares	29.5	76.974.921	46.058.398
dos quais os resultantes de títulos de rendimento fixo		2.390.289	799.890
Comissões a receber	29.5	24.309.552	19.189.652
Resultados líquidos de operações financeiras	21	6.851.449	---
Outros proveitos operacionais	25	107.230	289.780
Total de proveitos	26	108.243.152	65.537.830

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas
em 31 de dezembro de 2017

Nota 1 – Geral

O Bank of China (Luxembourg) S.A. (“o Banco”) foi constituído em 7 de maio de 1991 como uma “sociedade anónima”, segundo as leis do Luxemburgo.

O Banco é uma subsidiária detida pelo Bank of China, Pequim, República Popular da China. As contas anuais do Banco estão incluídas nas contas consolidadas do Bank of China, em Pequim, e as contas consolidadas estão disponíveis na sede oficial 1. Fuxingmen Nei Dajie, Pequim 100818, P.R. China.

A maioria dos membros do Conselho de Administração do Banco pertence aos Quadros Superiores do Grupo Bank of China. A política de negócio, salvo caso de requisitos legais existentes no Luxemburgo, é controlada de acordo com a política de negócio do Grupo Bank of China.

Em 18 de junho de 2007, o Banco abriu uma filial em Roterdão (Países Baixos). A filial foi criada a fim de executar as mesmas operações que o Banco está autorizado a executar. As suas atividades até ao momento consistem apenas em serviços de financiamento do comércio e banca de retalho.

Em 7 de novembro de 2010 o Banco abriu uma filial em Bruxelas (Bélgica). Tal como a filial de Roterdão, a de Bruxelas foi criada a fim de executar as mesmas operações que o Banco está autorizado a executar. O seu foco principal consiste em atividades na área da banca de negócios para as empresas chinesas que operam no mercado belga, assim como na prestação de serviços bancários a particulares para indivíduos Chineses residentes na Bélgica. Outros clientes-alvo são as empresas belgas com investimentos substanciais na China e empresas envolvidas no comércio internacional entre a Bélgica e a China.

Em 6 de junho de 2012 o Banco abriu uma filial em Varsóvia (Polónia), e em 2 de julho de 2012 uma filial em Estocolmo (Suécia). Essas duas filiais foram criadas a fim de executar as mesmas operações que o Banco está autorizado a executar. As suas atividades até à data incluem serviços na área da banca de negócios e de retalho.

Em 22 de abril de 2013 o Banco abriu uma filial em Lisboa (Portugal). Tal como as quatro filiais já existentes, esta foi criada a fim de executar as mesmas operações que o Banco está autorizado a executar. As suas atividades até ao momento consistem apenas em serviços de financiamento do comércio e banca de retalho.

Estas contas anuais incluem as operações das Filiais de Roterdão, Bruxelas, Polónia, Estocolmo e Lisboa.

Em grande medida o Banco coopera com o seu banco de origem e outras entidades do Grupo Bank of China.

Nota 2 – Resumo das principais políticas contabilísticas

O Banco prepara as suas contas anuais de acordo com as leis e regulamentos em vigor no Grão-Ducado do Luxemburgo e com base em princípios de contabilidade geralmente aceites no setor bancário no Grão-Ducado do Luxemburgo. Os princípios de contabilidade e avaliação são determinados pelo Conselho de Administração, exceto aqueles que são estabelecidos por lei e pela Commission de Surveillance du Secteur Financier ("CSSF").

O Banco prepara as suas contas anuais em euros (EUR), a moeda em que o seu capital é expresso.

O exercício contabilístico do Banco coincide com o ano civil.

As principais políticas contabilísticas são as seguintes:

2.1. Conversão cambial

O Banco utiliza o sistema contabilístico multi-moeda, que regista todos os ativos e passivos nas suas moedas originais. Para a preparação das contas anuais, expressas em euros (EUR), os valores em moeda estrangeira são convertidos da seguinte forma:

- Todos os ativos e passivos são convertidos em euros à taxa de câmbio em vigor à data do balanço. Os lucros e perdas realizados ou não realizados decorrentes de reavaliação são contabilizados na conta de resultados do exercício, exceto aqueles em ativos e passivos especificamente cobertos por operações vinculadas a taxas de câmbio que são registadas com taxas de câmbio históricas.
- As receitas de juros e encargos e comissões são registados nas suas moedas originais e convertidos em euros à taxa de câmbio em vigor no final de cada mês. Outras receitas e despesas são convertidas em euros à taxa de câmbio em vigor à data da transação.
- O lucro ou a perda na conversão cambial são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício.

Para as filiais da Polónia e da Suécia as moedas do contexto principal são o zloty polaco e a coroa sueca e as demonstrações financeiras destas filiais são inicialmente elaboradas nas moedas da sua localização.

Os ativos e passivos das operações do Banco através destas filiais estrangeiras são convertidos para a elaboração das contas anuais do Banco em euros às taxas de câmbio em vigor à data do balanço. As rubricas de receitas e despesas são convertidas às taxas de câmbio médias do ano. As diferenças cambiais resultantes são classificadas como capital próprio e transferidas para a "Reserva de conversão cambial" do Banco. Essas diferenças de câmbio são reconhecidas no resultado no período em que a operação estrangeira é alienada.

Nota 2 – Resumo das principais políticas contabilísticas (continuação)

2.1. Conversão cambial (continuação)

- As taxas de câmbio do final do exercício das principais moedas utilizadas pelo Banco são resumidas da seguinte forma:

		2017		2016	
1 EUR	=	1,2004	USD	1,0552	USD
1 EUR	=	7,8194	CNY	7,3524	CNY
1 EUR	=	9,822	SEK	9,5533	SEK
1 EUR	=	4,179	PLN	4,409	PLN

2.2. Devedores

À data do balanço, os devedores são registados pelo seu valor nominal deduzido de amortizações e ajustamentos de valor.

O Banco estabelece ajustamentos de valor específicos em relação aos créditos de cobrança duvidosa e incobráveis, como considerado adequado pelo Conselho de Administração.

Os ajustamentos de valor são deduzidos das rubricas dos ativos a que se referem.

2.3. Credores

À data do balanço, os credores são registados pelo seu valor a pagar.

2.4. Ativos intangíveis e tangíveis

Os ativos intangíveis e tangíveis são avaliados ao preço da aquisição deduzido da depreciação acumulada. A depreciação acumulada é calculada de maneira a amortizar sistematicamente o valor desses elementos no respetivo período de vida útil económica.

O valor dos ativos fixos intangíveis e tangíveis com uma vida útil económica limitada é reduzido através de ajustamentos de valor calculados para amortizar o valor de tais ativos pelo método das quotas constantes. As taxas em vigor são as seguintes:

- Software: 20% e 33,3%;
- Mobiliário, material e equipamento: 10% e 12,5%;
- Equipamento informático: 20% e 25%;
- Veículos motorizados: 20% e 25%.

Os ativos com um valor não superior a 868 EUR cada e com uma vida útil económica de menos de 12 meses são amortizados no ano contribuindo o seu valor para a conta de resultados.

Nota 2 – Resumo das principais políticas contabilísticas (continuação)

2.5. Provisões conjuntas para exposições ao risco

De acordo com a legislação fiscal do Luxemburgo, cabe ao Banco estabelecer uma provisão de montante fixo para exposições ao risco, conforme definido na legislação que rege a supervisão prudencial dos bancos. A finalidade da provisão é ter em conta os riscos que possam materializar-se mas que não foram ainda identificados à data da elaboração das contas anuais.

De acordo com as instruções emitidas pelo Directeur des Contributions em 16 de dezembro de 1997, esta provisão é constituída antes de impostos e não pode exceder 1,25% das exposições ao risco do Banco.

A provisão de montante fixo foi substituída em 2015 por uma provisão coletiva reconhecida pelos princípios de contabilidade geralmente aceites do Luxemburgo e calculada de acordo com os critérios e parâmetros de cobertura de perdas definidos e comunicados pela sede do Bank of China.

Em 31 de dezembro de 2017, a provisão coletiva situa-se nos 10.328.967 EUR, é totalmente deduzida da rubrica "Empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes" e permanece abaixo do limite superior de 1,25% supramencionado (2016: 8.542.979 EUR).

2.6. Instrumentos financeiros - derivados

Os compromissos do Banco decorrentes de instrumentos financeiros derivados, tais como operações cambiais a prazo, swaps de taxas de juros, contratos de taxa de juro e futuros financeiros são contabilizados à data da transação como rúbricas extrapatrimoniais.

No final do ano, se necessário, é constituída uma provisão relativa a perdas individuais não realizadas resultantes da reavaliação dos compromissos do Banco ao valor de mercado. Esta provisão está incluída no balanço no lado dos passivos, na rubrica "Provisões: outras provisões".

Nenhuma provisão é constituída nos casos em que um instrumento financeiro abrange claramente um ativo ou um passivo e em que está estabelecida unidade económica ou onde um instrumento financeiro é coberto por uma operação reversível de modo a que não exista qualquer posição em aberto.

2.7. Impostos

Os impostos são imputados à conta de resultados com base no regime de acréscimo e não no ano em que ocorre o pagamento. Em conformidade, as provisões para impostos foram registadas nos exercícios para os quais as autoridades tributárias não emitiram liquidações de imposto finais.

Nota 2 – Resumo das principais políticas contabilísticas (continuação)

2.8. Títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo

Os títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo incluídos no portefólio do Banco são registados ao menor valor entre o seu valor de aquisição e valor de mercado.

Nos casos em que o preço de compra dos títulos de rendimento fixo incluídos no portefólio estrutural do Banco excede o valor reembolsável na data de vencimento, a diferença é imputada à conta de resultados numa base pro rata temporis, durante o período entre a data de aquisição e a data de vencimento.

O ajustamento de valor, correspondente à diferença negativa entre o valor de mercado e o valor de aquisição, não é mantido se as razões para o registo do mesmo deixarem de existir.

2.9. Operações cambiais a prazo

As operações cambiais a prazo não liquidadas são convertidas em Euro à taxa a prazo em vigor à data do balanço para a sua maturidade remanescente.

As perdas cambiais não realizadas em transações cambiais a prazo não cobertas são reconhecidas na conta de resultados.

Nenhuma provisão é constituída nos casos em que um instrumento financeiro abrange claramente um ativo ou um passivo e em que está estabelecida unidade económica ou onde um instrumento financeiro é coberto por uma operação reversível de modo a que não exista qualquer posição em aberto.

No respeito do princípio de prudência, os lucros não realizados não são reconhecidos.

2.10. Participações financeiras

As participações são classificadas pelo Banco no portefólio de investimento e são avaliadas a preço de custo deduzido de imparidade. Os ajustamentos de valor são apenas tidos em consideração quando a depreciação do valor realizado previsto, em comparação com o valor de aquisição, é considerada permanente.

2.11. Contas de regularização de ativos

As contas de pagamentos antecipados e acréscimo de rendimentos incluem despesas incorridas durante o exercício, mas relacionadas com um exercício subsequente. Os acréscimos de rendimentos referem-se a rendimentos de juros acumulados durante o exercício e a receber no exercício subsequente.

2.12. Acréscimos e diferimentos

Os acréscimos e rendimentos diferidos incluem rendimentos recebidos durante o exercício, mas relacionados com um exercício subsequente.

Nota 2 – Resumo das principais políticas contábilísticas (continuação)

2.13. Comissões

Em 2017, o Banco formalizou e implementou uma política contábilística revista para a comissão sobre empréstimos bilaterais e sindicados.

Se o montante da comissão for igual ou inferior a 100.000 EUR ou equivalente, a comissão é registada como lançamento contábilístico único. Se o montante for superior a 100.000 EUR ou equivalente, o Banco efetua o seu registo como lançamento contábilístico único ou amortiza-a ao longo da vigência do empréstimo concedido, dependendo da natureza da comissão, tal como estabelecido no contrato de empréstimo e na carta de comissões fornecida pelo Agente da sindicacão.

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
em 31 de dezembro de 2017

Nota 3 - Análise dos principais instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 a análise de instrumentos financeiros principais extra carteira de negociação por classe e maturidade residual é a seguinte (antes da atribuição da provisão coletiva e dos ajustamentos de valor):

2017 (em EUR)	Inferior a 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	Mais de 5 anos	Não especificada maturidade	Total
Dinheiro em caixa, depósitos em bancos centrais e serviços de banca postal	327.659.196	---	---	---	---	327.659.196
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	1.122.469.758	43.067.882	---	---	---	1.165.537.640
Empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes	450.600.168	555.037.044	1.293.938.925	748.754.756	---	3.048.330.893
Títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo	---	164.691.197	104.131.956	---	---	268.823.153
Participações financeiras	---	---	---	---	31.000	31.000
	1.900.729.122	762.796.123	1.398.070.881	748.754.756	31.000	4.810.381.882
Montantes em dívida a instituições de crédito	1.794.133.509	145.000.000	40.000.000	15.343.063	---	1.994.476.573
Montantes em dívida a clientes	1.277.587.473	412.447.910	130.108.622	---	---	1.820.144.005
Dívida evidenciada por títulos	---	---	499.616.682	---	---	499.616.682
Passivos subordinados	---	---	---	---	8.330.556	8.330.556
Passivos contingentes	38.475.326	49.048.696	35.022.814	43.742	22.185.787	144.776.365
Compromissos	---	12.495.835	282.331.213	151.024.847	---	445.851.894
	3.110.196.308	618.992.441	987.079.331	166.411.652	30.516.343	4.913.196.075

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
em 31 de dezembro de 2017

Nota 3 - Análise dos principais instrumentos financeiros (continuação)

Em 31 de dezembro de 2016 a análise de instrumentos financeiros principais extra carteira de negociação por classe e maturidade residual é a seguinte (antes da atribuição da provisão coletiva e dos ajustamentos de valor):

2016 (em EUR)	Inferior a 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	Mais de 5 anos	Não especificada maturidade	Total
Cash in hand, balances with bancos centrais e serviços postais	47.709.899	---	---	---	---	47.709.899
Empréstimos e adiantamentos a crédito	796.985.864	21.077.169	---	---	---	818.063.033
Empréstimos e adiantamentos a clientes	305.360.613	776.714.531	847.257.676	463.156.258	---	2.392.489.078
Títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo	---	189.571.758	---	---	---	189.571.758
Participações financeiras	---	---	---	---	31.000	31.000
	1.150.056.376	987.363.458	847.257.676	463.156.258	31.000	3.447.864.768
Montantes em dívida a instituições de crédito	939.657.188	222.407.918	---	---	---	1.162.065.106
Montantes em dívida a clientes	1.688.659.372	113.596.019	26.000.000	---	---	1.828.255.391
Passivos subordinados	---	---	---	---	9.476.876	9.476.876
Passivos contingentes	45.077.986	5.738.211	3.771.151	50.042	18.148.375	72.785.765
Compromissos	14.347.545	83.512.294	186.066.089	149.822.130	---	433.748.058
	2.687.742.091	425.254.442	215.837.240	149.872.172	27.625.251	3.506.331.196

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
em 31 de dezembro de 2017

Nota 4 – Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito

A distribuição geográfica dos empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito, incluindo os reembolsáveis à ordem, é a seguinte:

	2017 EUR	2016 EUR
Ásia	42.408	1.002.128
Europa (países membros da UE)	1.110.659.956	791.855.410
Outros	54.835.276	25.205.495
	1.165.537.640	818.063.033

Nota 5 – Empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes

A distribuição geográfica dos empréstimos e adiantamentos a clientes (antes da atribuição da provisão coletiva e dos ajustamentos de valor) é a seguinte:

	2017 EUR	2016 EUR
Ásia	555.301.875	712.760.230
Europa (países membros da UE)	2.100.424.516	1.347.394.422
Europa (países não membros da UE)	4.600.000	4.800.000
Outros	388.004.502	327.534.426
	3.048.330.893	2.392.489.078

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
em 31 de dezembro de 2017

Nota 5 – Empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes (continuação)

A discriminação dos empréstimos e adiantamentos a clientes por setor económico pode ser apresentada da seguinte forma (antes da atribuição da provisão coletiva e dos ajustamentos de valor):

	2017 EUR	2016 EUR
Cientes retalhistas	3.867.303	820.065
Instituições financeiras e entidades seguradoras	469.206.439	157.276.984
Agricultura, silvicultura e pesca	24.588.236	57.058.824
Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar	108.554.443	87.265.392
Informação e comunicação	212.539.398	20.000.000
Setor produtivo	650.370.650	421.311.134
Atividades imobiliárias	129.421.591	202.053.231
Transporte e armazenamento	357.300.651	326.868.572
Fornecimento de água, esgotos e gestão de resíduos	---	50.000.000
Comércio grossista e a retalho	604.154.517	453.875.859
Alojamento e restauração	29.710.492	---
Serviços administrativos e de apoio	18.327.224	---
Construção	68.513.762	---
Saúde humana e ação social	10.000.000	---
Atividades profissionais, científicas e técnicas	110.930.845	---
Outros serviços	250.845.342	615.959.017
	3.048.330.893	2.392.489.078

Em 31 de dezembro de 2017, os ajustamentos de valor dos empréstimos e adiantamentos a clientes são apenas compostos pela provisão coletiva, ascendendo a 10.328.967 EUR (2016: EUR 8.542.979).

Nota 6 - Títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, todos os títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo destinam-se a ser utilizados numa base continuada e são considerados como ativos fixos financeiros.

	2017 EUR	2016 EUR
A restante maturidade dos títulos detidos como ativos fixos financeiros é como segue:		
- Não mais de três meses		
- Mais de três meses mas não mais de um ano	164.691.197	189.490.360
- Mais de um ano mas não mais de cinco anos	104.131.956	---
- Mais de cinco anos	---	---
	268.823.153	189.490.360

Nota 6 - Títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo (continuação)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, todos os títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo são constituídos por obrigações do tesouro dos EUA, perfazendo um total de 323.740.017 USD (2016: 200.035.991 USD).

Em 31 de dezembro de 2017, os ajustamentos de valor registados relativamente a estas obrigações ascendem a 1.404.426 EUR (2016: 81.398 EUR).

Nota 7 – Participações

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco constituiu o SICAV de Luxemburgo intitulado BOC (Europe) UCITS SICAV (anteriormente BOC (Europe) UCITS SICAV).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital subscrito ascende a 31.000 EUR, representado por 310 ações com o valor nominal de 100 EUR cada.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não foi registada qualquer imparidade, já que o Conselho de Administração considera que não existe uma redução permanente no seu valor à data do balanço.

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
em 31 de dezembro de 2017

Nota 8 – Variações nos ativos fixos

As seguintes variações ocorreram nos ativos fixos do Banco ao longo do exercício:

	<u>VALOR BRUTO</u>				<u>AJUSTAMENTOS DE VALOR</u>						
	Valor bruto no início do exercício	Adições	Alienações	Impacto das taxas de câmbio	Valor bruto no final do exercício	Ajustamentos do valor acumulados no início do exercício	Ajustes	Reajustamentos	Impacto das taxas de câmbio	Ajustamentos do valor acumulados no final do exercício	Valor contábilístico líquido no fim do exercício
	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR
Imobilizações Financeiras	189.571.758	270.201.518	(166.615.158)	(22.930.539)	270.227.579	(81.398)	(1.323.028)	---	---	(1.404.426)	268.823.153
Títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo											
Participações	31.000					31.000					31.000
Ativos intangíveis											
Software	329.798	19.131		6.857	355.787	(232.811)	(17.797)		(4.668)	(255.275)	100.511
Ativos tangíveis											
Mobiliário, acessórios, ferramentas e equipamento	8.646.816	2.301.558	(1.744.606)	74.039	9.277.807	(4.494.161)	(809.906)	(80.828)	(44.588)	(5.429.483)	3.848.324

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
em 31 de dezembro de 2017

Nota 9 – Outros ativos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os seguintes montantes encontram-se incluídos em Outros Ativos.

	2017	2016
	EUR	EUR
Valores a receber	402.308	433.748
Comissão pré-paga sobre derivativos	1.159.000	---
Outros	1.186.429	---
	2.747.737	433.748

O item "Outros" inclui um montante de 1.178.295 EUR (2016: nulo), representando ativos por impostos diferidos da filial da Polónia.

Nota 10 – Pagamentos antecipados e acréscimo de rendimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as contas de pagamentos antecipados e acréscimo de rendimentos são compostas como segue:

	2017	2016
	EUR	EUR
Impostos pré-pagos	162.294	187.814
Acréscimo de rendimentos de juros	10.854.895	8.153.330
Outros pagamentos antecipados	311.812	184.160
	11.329.001	8.525.304

Nota 11 – Ativos em moeda estrangeira

Em 31 de dezembro de 2017, o valor total de passivos do Banco denominados em moedas estrangeiras, convertido em EUR, é equivalente a 1 574 166 793 (2016: 1.330.658.637 EUR).

Nota 12 - Dívidas evidenciadas por títulos

Em 31 de dezembro de 2017, as dívidas evidenciadas por títulos são compostas por obrigações com taxa flutuante emitidas em 11 de abril de 2017 na Bolsa de Valores de Hong Kong no valor excepcional de 499.616.682 EUR (2016: nulo).

Em 31 de dezembro de 2017, as obrigações emitidas podem ser resumidas como segue:

Tipo	Moeda	Montante Nominal	Data de Emissão	Taxa de juro	Maturidade
Obrigação	EUR	500.000.000	11 de abril 2017	3 meses Euribor + 67 p.b.	Abril de 2020

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
em 31 de dezembro de 2017

Nota 13 – Outros passivos

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Outros Passivos é constituída por:

	2017	2016
	EUR	EUR
Pensões a pagar	132.443	73.268
Impostos e IVA a pagar	3.314.488	5.291.567
Remessas para o exterior	90.718	56.918
	3.537.649	5.421.753

As remessas para o exterior representam montantes a pagar de curto prazo liquidados logo após o final do ano.

Nota 14 - Acréscimos e rendimentos diferidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os seguintes montantes encontram-se incluídos nos acréscimos e rendimentos diferidos:

	2017	2016
	EUR	EUR
Gastos com juros vencidos	4.228.310	2.723.950
Rendimentos diferidos - Comissão pré-paga	15.125.097	10.301.003
Rendimentos diferidos - Comissões de gestão pré-pagas sobre derivados	1.589.000	---
Ajustamentos de valor em operações sobre derivados	1.384.168	---
	22.326.575	13.024.953

Nota 15 – Provisões

15.1. Provisões para impostos

O Banco encontra-se sujeito a todos os impostos que se aplicam às instituições de crédito do Luxemburgo. As cinco filiais também se encontram sujeitas a todos os impostos aplicáveis na sua respetiva jurisdição fiscal. O Banco recebeu da autoridade tributária do Luxemburgo liquidações de imposto finais até 2012 no que concerne ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, o imposto municipal sobre as transações e o imposto sobre o património. As provisões para impostos são apresentadas líquidas de adiantamentos pagos à autoridade tributária respetiva.

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
em 31 de dezembro de 2017

Nota 15 – Provisões (continuação)

15.2. Outras provisões

As outras provisões podem ser apresentadas da seguinte forma:

	2017	2016
	EUR	EUR
Provisão para bónus	5.308.193	3.395.216
Prémio do ano anterior a pagar	603.456	788.492
Provisão para AGDL/FGDL		305.126
	5.911.649	4.488.834

15.3. Sistemas de garantia de depósitos e indemnização aos investidores

Em 18 de dezembro de 2015, foi aprovada a nova lei relativa às medidas de resolução, recuperação e liquidação das instituições de crédito para sistemas de garantia de depósitos e indemnização aos investidores (doravante, a "Lei"). A Lei transpôs para o Luxemburgo duas diretivas europeias: a diretiva 2014/59UE que estabelece um enquadramento para a recuperação e a resolução das instituições de crédito e de empresas de investimento e a diretiva 2014/49/UE relativa aos sistemas de garantia de depósitos e indemnização aos investidores.

A Lei substitui o anterior sistema de garantia de depósitos e indemnização aos investidores ("Association pour la Garantie des Dépôts Luxembourg" - AGDL) pela introdução de um novo sistema de garantia de depósitos e indemnização aos investidores baseado em contribuições. Este novo sistema irá abranger depósitos elegíveis de cada depositante até um montante de 100.000 EUR e investimento até um montante de 20.000 EUR.

O sistema baseia-se em dois tipos de contribuições: o Fundo Único de Resolução Europeu (SRF) e o fundo de garantia de depósitos luxemburguês "Fonds de garantie des dépôts Luxembourg" (FGDL).

O montante financiado do Fonds Resolution Luxembourg ("FRL") deverá ascender no fim de 2024 a, pelo menos, 1% dos depósitos cobertos, conforme estabelecido no artigo 1, número 36 da Lei, de todas as instituições de crédito autorizadas em todos os estados-membros participantes. Este montante será cobrado às instituições de crédito através das suas contribuições anuais durante os anos 2015-2024.

O nível-alvo do financiamento do FGDL está definido a 0,8% dos depósitos cobertos, conforme estabelecido no artigo 163, número 8 da Lei, das instituições de crédito relevantes e deverá ser alcançado em final de 2018 através de contribuições anuais.

Nota 15 – Provisões (continuação)

15.3. Sistemas de garantia de depósitos e indemnização aos investidores (continuação) Em

2017 e 2016, o Banco pagou as seguintes contribuições:

	2017	2016
	EUR	EUR
Contribuições pagas para o Fundo Único de Resolução	624.224	260.615
Contribuições pagas para o FGDL	82.463	104.666
	706.697	365.281

Em 31 de dezembro de 2017, não foi registada qualquer provisão para AGDL/FGDL (2016: 305.126 EUR). Os encargos registados durante o exercício são incluídos na rubrica "Outros gastos operacionais" (Nota 24) e a redução na rubrica "Outros proveitos operacionais" (Nota 25).

A provisão para AGDL/FGDL dos exercícios anteriores foi usada para cobrir as contribuições pagas em 2017, sendo o montante remanescente registado na demonstração de resultados na rubrica "Outros gastos operacionais" (consultar Nota 24).

Ao longo de 2017, foram recuperados reembolsos parciais num total de 106 EUR (2016: 241 EUR) relativos à contribuição do Banco para a suspensão do pagamento de três subsidiárias de bancos islandeses no Luxemburgo em 2008/2010. Estes reembolsos foram registados como outros proveitos operacionais (ver Nota 25).

Nota 16 – Passivos subordinados

Em 17 de fevereiro de 1993, o Banco contraiu um empréstimo subordinado de 4.000.000 USD com maturidade indeterminada e uma taxa de juro igual a LIBOR a 6 meses + 1/16%, que foi revista em 24 de novembro de 2008.

Em 27 de junho de 2006, o Banco contraiu um empréstimo subordinado de 6.000.000 USD com maturidade indeterminada e uma taxa de juro igual à LIBOR a 6 meses + 1/16%.

Em 31 de dezembro de 2017, os juros pagos de empréstimos subordinados totalizam 118.690 EUR (2016: 95 219 EUR).

Não existem condições especiais associadas aos passivos subordinados e eles não poderão ser convertidos em capital ou qualquer outra forma de responsabilidade. Os passivos subordinados cumprem todos os requisitos da CSSF para assimilação a fundos próprios do Banco.

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
em 31 de dezembro de 2017

Nota 17 – Capital subscrito

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2016, foi decidido aumentar o capital em 200.000.000 EUR para 400.000.000 EUR.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital integralmente realizado e autorizado do Banco ascende a 400.000.000 EUR, representado por 50.000 ações sem valor nominal.

Nota 18 - Alterações no capital próprio

(em EUR)	Capital subscrito	Reserva legal (1)	Outras Reservas (2)	Reserva de conversão cambial (3)	Total Reservas (1)+(2)+(3)	Resultado do exercício	Total
Balço em 1 de janeiro de 2017	400.000.000	1.869.919	16.092.358	328.264	18.290.541	4.843.793	423.134.334
Atribuição dos lucros de 2016 em conformidade com a resolução da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 19 de junho de 2017:						(4.843.793)	(4.843.793)
Transferência para Reserva legal	—	242.190	—	—	242.190	—	242.190
Transferência para Outras reservas	—	—	3.164.422	—	3.164.422	—	3.164.422
Transferência para Reservas para imposto sobre o patrimônio líquido	—	—	1.437.181	—	1.437.181	—	1.437.181
Pagamento de dividendos	—	—	(1.525.375)	—	(1.525.375)	—	(1.525.375)
Ganhos/(perdas) cambiais nas filiais estrangeiras durante o ano	—	—	—	385.273	385.273	—	385.273
Lucro para o ano fiscal de 2017	—	—	—	—	—	34.485.369	34.485.369
Balço em 31 de dezembro de 2017	400.000.000	2.112.109	19.168.586	713.537	21.994.232	34.485.369	456.479.601

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
em 31 de dezembro de 2017

Nota 18 - Alterações no capital próprio (continuação)

18.1 Reserva legal

De acordo com a legislação luxemburguesa, o Banco deve destinar a uma reserva legal um montante equivalente a, pelo menos, 5% do lucro líquido anual, até que a mesma seja igual a 10% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída.

18.2 Outras Reservas

De acordo com a legislação fiscal do Luxemburgo, o Banco atribuiu anualmente, quando relevante, um montante igual a 5 vezes o montante teórico do imposto sobre o património líquido a uma reserva especial para redução do imposto sobre o património líquido, a qual o Banco se comprometeu a manter durante 5 anos a partir do ano das respetivas atribuições.

	2017 EUR	2016 EUR
Reserva especial relativa à taxa de imposto sobre o património de 2011	---	1.525.375
Reserva especial relativa à taxa de imposto sobre o património de 2012	1.600.125	1.600.125
Reserva especial relativa à taxa de imposto sobre o património de 2013	1.791.758	1.791.758
Reserva especial relativa à taxa de imposto sobre o património de 2014	1.793.789	1.793.789
Reserva especial relativa à taxa de imposto sobre o património de 2015	1.870.978	1.870.978
Reserva especial relativa à taxa de imposto sobre o património de 2016	1.437.181	
	8.493.831	8.582.025

Nota 19 – Passivos em moeda estrangeira

Em 31 de dezembro de 2017, o valor total de passivos do Banco denominados em moedas estrangeiras, convertido em EUR, é equivalente a 1.563.247.717 EUR (2016: 1.332.734.005 EUR).

Nota 20 - Elementos extrapatrimoniais

20.1. Passivos contingentes

Os passivos contingentes consistem em:

	2017 EUR	2016 EUR
Garantias constituídas como garantias acessórias (colaterais)	144.776.365	72.785.765
	144.776.365	72.785.765

Em 31 de dezembro de 2017, os passivos contingentes relativamente a empresas associadas ascendem a 42.656.247 EUR (2016: 72.785.765 EUR).

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
em 31 de dezembro de 2017

Nota 20 - Elementos extrapatrimoniais (continuação)

20.2. Compromissos

Os compromissos do Banco são constituídos por:

	2017 EUR	2016 EUR
Créditos confirmados não utilizados	445.851.894	433.748.058
	445.851.894	433.748.058

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não existiam quaisquer compromissos de crédito relativamente a empresas associadas.

O Banco não assumiu nenhum outro compromisso que não seja registado quer como elemento patrimonial quer como elemento extrapatrimonial no balanço.

20.3. Outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco apresenta um total de compromissos de rendas de 11.909.068 EUR (2016:

7.755.324 EUR) relativamente às suas instalações atuais no Luxemburgo e ao contrato de arrendamento das instalações das suas cinco filiais (Roterdão/Bruxelas/Polónia/Estocolmo/Lisboa).

Nota 21 - Lucros (ou perdas) líquidos(as) resultantes de operações financeiras

Os lucros (ou perdas) líquidos(as) resultantes de operações financeiras consistem maioritariamente no ganho (ou perda) realizado em operações cambiais (Spot e Swap).

Note 22 - Custos com o pessoal

22.1. Números relativos ao pessoal

O número médio de pessoas empregadas (equivalente a tempo inteiro - FTE) pelo Banco é:

	2017 EUR	2016 EUR
Quadros superiores	10	11
Empregados	282	119
	292	130

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
em 31 de dezembro de 2017

Nota 22 – Custos com o pessoal (continuação)

22.2. Remuneração da Administração

O Banco atribuiu o seguinte vencimento aos membros dos órgãos de direção e administração (2017: 10 pessoas; 2016: 11 pessoas):

	2017 EUR	2016 EUR
Remuneração dos Quadros superiores	3.415.413	2.615.541

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, nenhuma contribuição com pensões foi paga a qualquer diretor ou membro da administração.

Não foram atribuídos quaisquer empréstimos, adiantamentos ou garantias aos diretores ou membros da administração e/ou respetivos familiares.

Não há quaisquer garantias emitidas a favor dos quadros superiores locais. Não há quaisquer compromissos com pensões a favor dos quadros superiores locais.

Nota 23 - Outros gastos administrativos

Os outros gastos administrativos consistem em:

	2017 EUR	2016 EUR
Gastos com renda do edifício de escritórios	2.269.000	1.821.661
Gastos com inspeções	401.104	1.247.812
Gastos com consultadoria para outras atividades bancárias	722.450	626.685
Gastos com reuniões do conselho de administração	306.989	276.009
Honorários do auditor externo	235.698	259.690
Taxas relativas a operações para outras atividades bancárias	334.438	251.734
Gastos com sistemas e software	462.822	240.828
Gastos com viagens ao estrangeiro	269.242	226.637
Honorários de advogados	277.218	213.740
Outros	2.917.869	2.685.224
	8.196.830	7.423.933

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
em 31 de dezembro de 2017

Nota 24 – Outros gastos operacionais

Os outros gastos operacionais no final do ano são os seguintes:

	2017	2016
	EUR	EUR
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	401.561	260.615
Contribuição para a provisão FGDL	---	104.666
IVA a pagar	134.717	1.005
Outros	224.373	---
	760.651	366.286

Nota 25 – Outros proveitos operacionais

Os outros proveitos operacionais no final do ano são os seguintes:

	2017	2016
	EUR	EUR
IVA recuperável	96.125	215.211
Reembolso do AGDL (Nota 15.3)	106	241
Reversão de provisão AGDL (Nota 15.3)	---	43.589
Outro	10.999	30.739
	107.230	289.780

Nota 26 - Análise geográfica dos proveitos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco encontrava-se principalmente envolvido em concessões de empréstimos e banca privada. A maior parte dos proveitos gerados pelo Banco tinham origem em clientes ou instituições de crédito localizados na Europa e na Ásia, principalmente na Europa, Hong Kong e China continental.

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
em 31 de dezembro de 2017

Nota 27 - Análise do risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2017, a exposição do Banco ao risco de crédito pode ser analisada da seguinte forma (antes da aplicação das provisões individuais e coletivas e dos ajustamentos de valor):

(em EUR)	Elementos patrimoniais e extrapatrimoniais (1)	Garantias e Colaterais (2)	Exposição ao risco líquida (3)
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	1.165.537.640	---	1.165.537.640
Empréstimos e adiantamentos clientes	3.048.330.893	(2.957.817.294)	90.513.599
Compromissos	445.851.894	---	445.851.894
Total	4.659.720.427	(2.957.817.294)	1.701.903.133

Em 31 de dezembro de 2016, a exposição do Banco ao risco de crédito pode ser analisada da seguinte forma (antes da aplicação das provisões individuais e coletivas e dos ajustamentos de valor):

(em EUR)	Elementos patrimoniais e extrapatrimoniais (1)	Garantias e Colaterais (2)	Exposição ao risco líquida (3)
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	818.063.033	---	818.063.033
Empréstimos e adiantamentos clientes	2.392.489.078	(1.995.887.047)	396.602.031
Compromissos	433.748.058	---	433.748.058
Total	3.644.300.169	(1.995.887.047)	1.648.413.122

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
31 de dezembro de 2017

Nota 28 – Divulgação de instrumentos financeiros

28.1. Instrumentos financeiros derivados no mercado de balcão (OTC) extra carteira de negociação

Em 31 de dezembro de 2017, a análise dos instrumentos financeiros derivados no mercado de balcão (OTC) extra carteira de negociação por classe e maturidade residual é a seguinte:

	≤ 3 meses	> 3 meses ≤ 1 ano	> 1 ano ≤ 5 anos	> 5 anos	Total	Justo Valor
Ao valor nominal	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR
ATIVOS FINANCEIROS						
Classe de instrumentos						
Forex Options	---	---	127.100.650	---	127.100.650	1.155.862
Forex Spot	11.601.293	---	---	---	11.601.293	674.661
Total	11.601.293	---	127.100.650	---	138.701.943	1.830.523
PASSIVOS FINANCEIROS Classe de instrumentos						
Forex Options	---	---	127.100.650	---	127.100.650	725.862
Forex Spot	7.684.500	---	---	---	7.684.500	658.306
Total	7.684.500	---	127.100.650	--	134.785.150	1.384.168

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
31 de dezembro de 2017

Nota 28 – Divulgação de instrumentos financeiros (continuação)

28.1. Instrumentos financeiros derivados no mercado de balcão (OTC) extra carteira de negociação (continuação)

Em 31 de dezembro de 2016, a análise dos instrumentos financeiros derivados no mercado de balcão (OTC) extra carteira de negociação por classe e

	≤ 3 meses	> 3 meses	> 1 ano	> 5 anos	Total	Justo Valor
	EUR	≤ 1 ano	≤ 5 anos	EUR	EUR	EUR
Ao valor nominal		EUR	EUR			
ATIVOS FINANCEIROS						
Classe de instrumentos						
Forex Swap	99.971.437	---	---	---	99.971.437	914.487
Forex Spot	182.654	---	---	---	182.654	1.009
Total	100.154.091	---	---	---	100.154.091	915.496
PASSIVOS FINANCEIROS						
Classe de instrumentos						
Forex Swap	99.507.202	---	---	---	99.507.202	
Forex Spot	181.699	---	---	---	181.699	44
Total	99.688.901	---	---	---	99.688.901	44

As operações vinculadas a taxas de câmbio são feitas em grande medida para cobrir as flutuações na taxa de câmbio. O Banco não entra em posições especulativas de negociação.

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
31 de dezembro de 2017

Nota 28 – Divulgação de instrumentos financeiros (continuação)

28.2. Informação sobre instrumentos financeiros derivados extra carteira de negociação

	2017	2016
PASSIVOS FINANCEIROS		
Transações cambiais	134.785.150	99.688.901
Países membros da UE	127.100.650	99.507.202
Ásia	7.684.500	181.699

Devido ao número limitado de operações, o Banco reduziu a exposição ao risco de crédito e de liquidez.

Nota 29 - Saldos com partes relacionadas

29.1. Ativos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os seguintes saldos com as partes relacionadas estão incluídos no balanço, no lado dos ativos:

	2017	2016
	EUR	EUR
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	1.129.772.272	787.544.679

Em 31 de dezembro de 2017, os empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito incluem juros acumulados de 671.979 EUR (2016: 401.683 EUR).

29.2. Passivos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os seguintes saldos com as partes relacionadas estão incluídos no balanço, no lado dos passivos:

	2017	2016
	EUR	EUR
Montantes em dívida a instituições de crédito	1.787.297.445	1.162.065.106
Passivos subordinados	8.330.556	9.476.876
	1.795.628.001	1.171.541.982

Nota 29 - Saldos com partes relacionadas (continuação)

29.3. Elementos extrapatrimoniais

Em 31 de dezembro de 2017, os elementos extrapatrimoniais com partes relacionadas ascendem a 42.656.247 EUR (2016: 65.550.035 EUR).

Além disso, desde 1 de janeiro de 2016, o Banco tem um passivo contingente sob a forma de garantia financeira concedida à sua filial na Polónia no montante de 1.000.000.000 PLN (2016: 1.000.000.000 PLN). Esta garantia foi estabelecida com o objetivo de cumprir a regulamentação bancária prudencial da Polónia em matéria de requisitos de liquidez.

29.4. Encargos

Em 31 de dezembro de 2017, os encargos registados com partes relacionadas situam-se em 12.082.326 EUR (2016: 7.607.414 EUR).

29.5. Proveitos

Em 31 de dezembro de 2017, os proveitos registados com partes relacionadas situam-se em 1.826.885 EUR (2016: 3.904.756 EUR).

Nota 30 - Remuneração paga ao auditor independente

Os honorários pagos pelo Banco ao seu auditor independente são como segue (excluindo IVA):

	2017 EUR	2016 EUR
Serviços de revisão legal de contas	159.705	159.500
Outros serviços relacionados	15.364	88.667
	175.069	248.167

Nota 31 - Rentabilidade dos ativos ("ROA")

A rentabilidade dos ativos do Banco é como segue:

	2017 EUR	2016 EUR
Total de ativos	4.818.078.488	3.452.449.085
Resultado do exercício	34.485.369	4.843.793
Rentabilidade dos ativos	0,72%	0,14%

Bank of China (Luxembourg) S.A.
Notas às contas (continuação)
31 de dezembro de 2017

Nota 32 - Acontecimentos subsequentes

Não ocorreram acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2017 que motivassem ajustamentos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.